



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 98, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do servidor Gislei Aparecido de Oliveira".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ (MG)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor **GISLEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, que ocupava com afinco, presteza e retidão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste município;

**CONSIDERANDO** seus preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade Badaroense no decorrer de sua vida como cidadão e, em especial, na área da Educação, com seu empenho e dedicação ao cargo de Professor de Química e Matemática;

**CONSIDERANDO** o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade badaroense e em toda região, cidadão respeitável e admirado por todos no seu convívio profissional e pessoal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade;

**CONSIDERANDO** finalmente, o dever de reverenciar sua memória e com objetivo de resguardar seu legado, em homenagem póstuma ao Educador Gislei Aparecido de Oliveira.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor **GISLEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade Badaroense, no exercício do cargo de Professor e Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste Município.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

Francisco Badaró (MG), 28 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
28 / 10 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ - MG